



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ACTA N.º 9/13

REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE 29 DE ABRIL DE 2013

PRESIDENTE: BERALDINO JOSE VILARINHO PINTO

VICE-PRESIDENTE: MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO

VEREADORES: RUI MANUEL RODRIGUES VAZ
GILBERTO AUGUSTO SILVA GALHARDO
CARLOS MANUEL PINTO BARROSO
MARIA ADELAIDE ALVES GONÇALVES BATISTA

OUTRAS PRESENÇAS: ANTONIO DO NASCIMENTO PINTO
MANUEL JOAO ARAUJO
ANA PAULA PEREDO MARTINS

SECRETARIOU: MANUEL JOAO ARAUJO

HORA DE ABERTURA: NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS

FALTAS: SILVIA CRISTINA RAPOSO MONTES FERREIRA GARCIA

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 2013.04.26

SALDO: OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	221.507,26€
OPERAÇÕES DE TESOUREARIA.....	940.012,20€

-----**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara, às nove horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.-

-----**FALTAS JUSTIFICADAS**-----

-----Faltou por motivo justificado a Sr.ª Eng.ª Sílvia Cristina Raposo Montes Ferreira Garcia.-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuído fotocópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS**-----

-----Dando cumprimento ao estabelecido no n.º 3, artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO, com competência subdelegada do Sr. Presidente da Câmara por despacho de 2009.11.02, no período compreendido entre 2013.04.15 a 2013.04.26, proferiu os seguintes despachos:-----

-----**ASSUNTOS COM COMPETÊNCIA SUBDELEGADA:**-----

-----**APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO:**-----

-----Deferiu, em 2013/04/16, a aprovação do licenciamento para construção de uma moradia unifamiliar, em Brinço, a Lúcia Nazaré de Sá, residente em França; a aprovação de projecto e licenciamento para construção de um muro de vedação, na Rua Cimo do Povo em Castro Roupal, a Ramiro Augusto Amaro, residente em Castro Roupal;-----

-----Deferiu, em 2013/04/19, o licenciamento para realização de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar, em Arrifana, a Manuel António Calvelhe, residente em Macedo de Cavaleiros; o licenciamento para realização de obras de alteração e ampliação de instalação de estabelecimento de comércio a retalho em supermercado e ocupação de espaço publico, na Rua Dr. Luis Olaio n.º 14 em Macedo de Cavaleiros, a Generosa Confiança Unipessoal, Ldª., com sede em Macedo de Cavaleiros;---

-----Deferiu, em 2013/04/23, a aprovação de projecto de arquitectura, para construção de um Empreendimento Turístico de 4 Estrelas, no Lugar de Vale Pereiro em Podence, a Sónia Lucinda Albino Teixeira, residente em Bragança; a aprovação de projecto de arquitectura, para construção de uma moradia unifamiliar, em Lamalonga, a Mário Rodrigo Albino, residente em França; o pedido de revalidação de licenciamento para demolição / construção de uma moradia unifamiliar, em Vale Benfeito, a Manuel Augusto Ventura Lopes, residente em Vale Benfeito; a aprovação do licenciamento para construção de uma moradia unifamiliar, em Nogueirinha, a João Carlos Martins Rodrigues, residente em Macedo de Cavaleiros; a aprovação de alterações ao projecto de arquitectura, de um edifício de habitação unifamiliar, em Valdrez, a Carlos Augusto Domingues, residente em Valdrez;-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Artigo 86º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro)-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou o Executivo que vai gozar 5 dias de férias na semana de 06 a 10 de Maio.-----

-----Deu nota de que no âmbito do processo ECO XXI, o Município de Macedo foi convidado a apresentar as suas "*Boas Práticas*", no caso sobre biodiversidade e



geodiversidade, na acção de formação/2013, que vai decorrer no próximo dia 3 de Maio Sexta-feira, na Agencia Portuguesa do Ambiente em Lisboa.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** fez referência ao rescaldo da análise pública sobre as contas do Município para refutar as declarações do Sr. Vice-Presidente da Câmara em relação à análise que os Vereadores do Partido Socialista fizeram sobre o documento e às palavras que publicamente proferiu dizendo que era completamente falso aquilo que o Partido Socialista argumentou. Lamentou também a forma como o fez, ou seja, dizer publicamente que não sabem ler um balanço. É evidente que compreendem que o Sr. Vice-Presidente da Câmara tem a obrigação de saber ler melhor que eles atendendo a que é um economista de formação, mas, há uma questão, perante os “canhenhos” da contabilidade onde se lê que as rubricas dos acréscimos e dos deferimentos, tanto entram no passivo como no activo e ambas são consideradas. E que lhe parece que os empréstimos representam no activo proveitos e representam no passivo custos, os deferimentos representam no activo receitas e representam no passivo despesas deferidas. Então pergunta, isto são ou não são responsabilidades?-----

-----Continuou dizendo que o Sr. Vice-Presidente não pode dizer publicamente que tem um activo de 62 milhões, e não aceitar o que o Partido Socialista diga que a Câmara tem um passivo de 31 milhões, ou seja se os acréscimos e deferimentos contam para o seu activo de 62 milhões os acréscimos e deferimentos contam para o Partido Socialista para os 31 milhões. Esta é a leitura que o Partido Socialista apresentou das contas e aquilo que o Sr. Vice-Presidente disse publicamente não corresponde a isto, por isso desafia-o a arranjar argumentos para contrariar o que acabou de dizer.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse também que não aceita ser acusado na praça pública de ser parvo. Referiu que tem os seus argumentos, que os apresenta e quando alguém os refuta alegando ignorância é evidente que fica incomodado. Mais alegou que os deferimentos e acréscimos que têm base em números e em situações concretas por isso pede que lhe seja facultado em relação àquilo que são as verbas tanto no activo como no passivo referentes à Conta de Gerência de 2012.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse ao Sr. Vereador que tem todos os elementos que está a pedir na Conta de Gerência.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** pede ainda que lhe seja facultado relativamente acerca de a nove milhões referentes aos acréscimos e deferimentos respeitantes ao ano de 2012 e ao que correspondem concretamente.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal** informou o Sr. Vereador que são o resultado da aplicação das regras contabilísticas que têm a ver com as inerentes amortizações futuras que não têm contrapartida monetária, não sendo responsabilidades com custos nem despesas para o futuro.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** continuou renovando o pedido que já fez que em relação às obras que estão a decorrer no Município lhes façam chegar a memória descritiva das mesmas, pois pretendem saber o que está a ser feito e os seus custos.-----

-----Disse ainda que foi apresentada esta semana a Feira de S. Pedro para 2013 com um cartaz que à partida tem dois nomes sonantes. Obviamente que não tem nada contra o mesmo nem as escolhas mas gostaria de perguntar, porque na última apresentação das contas da Feira de S. Pedro foi aqui referido que era necessário fazer alguns ajustamentos e ficou com a ideia que já no corrente ano iria haver alterações, mas pelo que vê o figurino vai ser exactamente o mesmo.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou o Sr. Vereador que no corrente ano vai ser um modelo idêntico porque já não havia espaço para mudanças que têm que ser bem ponderadas e que portanto o figurino vai ser semelhante ao dos anos anteriores com o pedido já feito ao Secretariado da Feira que sejam tidas em conta as recomendações que foram feitas aqui nessa reunião.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** referiu ainda que não concordam com a forma como estão a ser feitas as obras nomeadamente em Travanca, como foram feitas na Rua do Piaget e como irão ser feitas na ligação a Vale de Prados. O pavimento da Rua do Piaget é uma vergonha pois nos dias de hoje já não se vê em lado nenhum aplicar tapete novo e ficar naquele estado.-----

-----Por fim há um pormenor em Travanca que gostaria que lhe explicassem, pois alargaram a rua junto à casa do Eng.º Camilo Mendonça e com certeza que o objectivo seria dar uma maior visibilidade a quem passa e agora não asfaltam a Rua?-----

-----Há outra questão que é a seguinte: uma vez que os empresários localizados na Zona Oficial têm falado tanto, e com razão sobre o estado deplorável em que está a pavimentação naquela zona podiam ter aproveitado esta altura uma vez que dispunham dos meios no local fazer aquela pavimentação que está vergonhosa. Além disso foi uma promessa da Câmara, que quando alguém se manifestou contra aquele cenário um Sr. Vereador, quase disse que imediatamente iria ser tratado.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----*(Assuntos agendados de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)*-----

-----**ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO**-----

-----***EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO EMISSÁRIO DO SUBSISTEMA DE ÁGUAS RESÍDUAS DE SANTA COMBINHA, NOTIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DESPACHO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO DA PARCELA C09, SC10 E SC11, NOS TERMOS DA LEI N.º 168/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E***



REPUBLICADA PELA LEI N.º 56/2008, DE 4 DE SETEMBRO - PROPOSTA DE INDEMNIZAÇÃO-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 8, de 24.04.2013, do Serviço de Notariado e Apoio aos Órgãos do Município, que se transcreve: “ *A Empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro através do seu ofício n.º. 1934/13 de 2013.04.15 em anexo, informa que foi declarada a utilidade pública da constituição de servidão administrativa com carácter urgente, bem como, autorizada a posse administrativa, das servidões, de terreno, necessárias à execução da obra mencionada em epígrafe, onde se incluem as seguintes parcelas de terreno propriedade deste Município – parcelas números: -SC09 com a área de 61,40 m²; - SC10 com a área de 436,64 m² e SC11 com a área de 314,65 m², todas situadas na freguesia de Santa Cominha. Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 35º do Código das Expropriações, aprovado pela lei 56/2008, de 4 de Setembro apresentam a proposta de indemnização das mencionadas parcelas no montante total de € 2.888,07 (dois mil oitocentos e oitenta e oito euros e sete cêntimos)*”-----

-----Sobre o assunto o Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral prestou o seguinte parecer, que se transcreve: “ *Deve este assunto ser presente a reunião de Câmara para efeito de apreciação e eventual aprovação do valor proposto de indemnização de € 2.888,07, pela constituição da servidão com posse administrativa dos terrenos necessários à execução da obra mencionada nesta informação, pela Empresa Águas de Trás-os-Montes*”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aceitar a proposta de indemnização no valor de 2.888,07€, proposta pela empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro.**-----

-----**DIVISÃO DE GESTÃO TERRITORIAL**-----

-----**BENEFICIAÇÃO DO TROÇO URBANO DA EN102 ENTRE O ENTROCAMENTO DA RUA VIRIATO MARTINS E A RUA ÁLVARO DE CASTRO E A ROTUNDA DO LIDL**-----

-----Sobre o assunto presente a informação da Unidade de Gestão Territorial, que se transcreve: “ *Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: 1. Por solicitação do Sr. Vice-Presidente da Câmara a Unidade de Gestão Territorial, através do seu gabinete de projetos, reformulou o projeto de Beneficiação do troço urbano da EN 102 entre o entroncamento da Rua Viriato Martins e a Rua Álvaro de Castro e a rotunda do Lidl. 2. O projeto prevê o reperfilamento da rua, com melhoria das condições dos passeios, e o arranjo urbanístico do atual local de paragem de autocarros, já com o objetivo de acolher o futuro edifício de apoio aos passageiros e utentes de carreiras de autocarros. 3. O custo estimado da obra (ação 1 e o troço entre o entroncamento da Rua Viriato Martins e a Rua D. Luís e a rotunda do Lidl), é de 490.447,45€ (ação 1 – 373.524,08€ + 116.923,37 €). 4. Estando o projeto concluído, de acordo com o solicitado pelo Vice-Presidente da Câmara e em condições de dar início ao procedimento concursal com vista à execução da obra, esta divisão propõe à câmara municipal a aprovação do projeto, cuja planta de síntese se anexa. 5. À Consideração superior.*”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos**

seis membros eleitos presentes, deliberou: A Câmara Municipal tomou conhecimento e por maioria com 3 votos a favor do Sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, e do Sr. Vereador Carlos Barroso e 3 votos contra dos Srs. Vereadores Rui Vaz, Gilberto Galhardo e Adelaide Batista, tendo o Sr. Presidente da Câmara usado o voto de qualidade, dado ter-se verificado empate na votação, deliberou aprovar o projecto de Beneficiação do troço urbano da EN 102 entre o Entroncamento da Rua Viriato Martins e a Rua Álvaro de Castro e a Rotunda do LIDL.-----

-----Os Vereadores do Partido Socialista disseram que votavam contra porque não concordavam com o arranjo urbanístico que vai ser feito naquela zona, nomeadamente a despesa com a construção da nova paragem de autocarros no Bairro de S. Francisco. Lamentam a construção daquela que vai ser a futura Central de Camionagem de Macedo, e quanto ao dinheiro que vão gastar ali os Vereadores do Partido Socialista não concordam. Este voto contra é na globalidade em relação a todo o arranjo que está em causa.-----

-----**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**-----

-----**PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO DO ECOCENTRO COM A RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 14, de 17/04/2013, da Unidade de Administração que se transcreve: *“Considerando: Em 31 de Outubro de 2002 foi constituída pelas Associações de Municípios da Terra Quente Transmontana, da Terra Fria do Nordeste Transmontano e do Douro Superior, a empresa intermunicipal Resíduos do Nordeste, EIM; Atualmente, a empresa apresenta um capital social de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) subscrito pelas três Associações de Municípios na proporção da sua população, correspondendo à Terra Quente 41%, à Terra Fria 37% e ao Douro Superior 22%, vocacionando a sua atividade para o cumprimento das metas traçadas pelo Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2007-2016 (PERSU), aprovado pela Portaria n.º. 187/2007, de 12 de Fevereiro; A Resíduos do Nordeste, EIM, é a entidade gestora dos resíduos sólidos urbanos, na área dos municípios de Alfândega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Torre de Moncorvo, Vila Flor, Vila Nova de Foz Côa, Vimioso e Vinhais; Nos termos dos respetivos estatutos a gestão da Resíduos do Nordeste, EIM, deve articular-se com objetivos prosseguidos pelas respetivas entidades públicas participantes, visando a promoção do desenvolvimento local e regional e assegurando a sua viabilidade económica e equilíbrio financeiro, com vista à satisfação das necessidades de interesse geral, assegurando a universalidade dos serviços prestados; A Resíduos do Nordeste, EIM, veio solicitar a cedência gratuita e temporária do referido imóvel para a gestão de resíduos sólidos; O Município é proprietário do Ecocentro Municipal, constituído por um edifício de apoio com r/c com 5 divisões e uma cave para arrumos, logradouro que inclui espaços com contentores para depósito de resíduos sólidos, com o artigo matricial 3977 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Macedo de Cavaleiros com o número 3655/20110401, sito na Av. Dr. Urze Pires, na cidade de Macedo de Cavaleiros. A cedência gratuita e temporária do imóvel para os*



fins requeridos, mostra-se conveniente à prossecução das atribuições cometidas ao Município em matéria de gestão de resíduos sólidos urbanos, revestindo utilidade pública municipal e sendo um equipamento essencial ao desenvolvimento das atribuições da Resíduos do Nordeste, EIM; Neste sentido e nos termos da al. F) do n.º 1, da alínea b) do n.º 4 e da alínea b) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho à Câmara que seja entregue à Resíduos do Nordeste, EIM, o imóvel mencionado através da celebração de um Contrato de Comodato, entre o Município e a referida empresa nos termos da minuta que se junta em anexo” .-----

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou aprovar a proposta de celebração de Contrato de Comodato do Ecocentro com a Resíduos do Nordeste, EIM, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.-----

-----De acordo com o disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 4.º da Lei n.º 29/87, de 30 de Junho e na alínea a) do n.º 1 do art.º 44.º, conjugado com o art.º 45.º do C.P.A., Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, não participou na apresentação, discussão e votação deste assunto o Sr. Presidente da Câmara, por ter declarado e ter sido aceite o seu impedimento, após o que se ausentou da sala.-----

-----ASSUNTO APROVADOS EM MINUTA-----

-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta acta em minuta.-----

-----Sendo dez horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente da Câmara e por mim, _____, Director do Departamento de Administração Geral, que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar.-----
